



# *Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

## **RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA – RIPM (TERMO ADITIVO SMED)** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

### **IDENTIFICAÇÃO**

1 – Origem:

2 – Instrumento: ( ) Termo de Colaboração nº \_\_\_\_/20\_\_.

( ) Termo de Fomento nº \_\_\_\_/20\_\_.

( ) Acordo de Cooperação nº \_\_\_\_/20\_\_.

3 – Objeto:

4 – Valor:

5 – Período de Vigência:

6 – Base Legal: art. 41, I, alíneas *a, b, c, d* e *f*, do Decreto nº 25.598/2017, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019/2014; e, art. 4º, I e alínea *a*, da Orientação Normativa PGM nº. 002/2023.

### **LISTA DE VERIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO SMED**

| <b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.                          | O <b>Aditamento</b> em tela trata de:<br>( ) Ampliação do Valor Global;<br>( ) Redução do Valor Global;<br>( ) Redução da Vigência;<br>( ) Alteração do Gestor;<br>( ) Alteração do Gestor e Prorrogação da Vigência, observados os limites do art. 21 do Decreto nº 25.598/2017;<br>( ) Ampliação do Valor Global e Prorrogação de Vigência, observados os limites do art. 21 do Decreto nº 25.598/2017. |                                       |                                                                                     |
| 2.                          | Solicitação Expressa do Interessado na alteração da vigência, devidamente justificada. (Art. 55, <i>caput</i> e parágrafo único da Lei 13.019/14).<br><i>Obs: Elencar o Ofício requisitante e/ou a manifestação da Administração Pública que requer a alteração. Ambos devem ser analisados pela óptica predominante do Interesse Público.</i>                                                            |                                       |                                                                                     |
| 3.                          | A solicitação de alteração do Termo/Acordo e/ou plano de trabalho foi encaminhada ou proposta pela Administração Pública, no mínimo 30 (trinta) dias                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                                                                     |



# *Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    | <p>(quando envolver apenas prorrogação da vigência), ou 60 (sessenta) dias (nos demais casos), antes do término da vigência do instrumento, bem como a formalização do referido ato dar-se-á anterior ao término de vigência da parceria.</p> <p><i>Obs: A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto;</i></p> <p><i>Obs 2: As solicitações de alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho deverão ser encaminhadas à Administração Pública, em até 60 (sessenta) dias, antes do término da vigência da parceria, devendo a organização da sociedade civil aguardar anuência para então executar qualquer despesa ou ação.</i></p> <p><i>Obs 3: A formalização do termo de aditivo ou do apostilamento, na forma deste artigo, deve ser realizada durante a vigência da parceria.</i></p> |  |  |
| 4. | <p>Previsão contratual (termo) admitindo a possibilidade de prorrogação do prazo, quando aplicável.</p> <p><i>Obs: As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: <b>VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação.</b> (art. 42, VI, da Lei nº 13.019/2014);</i></p> <p><i>Obs 2: A cláusula de vigência, de que trata o inciso VI do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, <b>passível de prorrogação</b>, desde que o período total de vigência <u>não exceda 4 (quatro) anos</u> (art. 21 do Decreto nº 25.598/2017); e,</i></p> <p><i>Obs 3: Citar a cláusula contratual.</i></p>                                                                                                                                                                                     |  |  |



# Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 5. | <p>Plano de Trabalho atualizado, prevendo a alteração, devidamente aprovado pela autoridade competente.</p> <p><i>Obs: Indicar o item do plano de trabalho que foi atualizado.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 6. | <p>Manutenção do objeto e das condições iniciais de habilitação da Tomadora.</p> <p><i>Obs: <u>Verificar e juntar ao processo, em especial:</u></i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos atualizada (Comprovação de que a OSC permanece sem se enquadrar em nenhuma das vedações do art. 39 da Lei nº 13.019/2014);</i></li> <li>- <i>Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, vigentes:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <i>Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;</i></li> <li>✓ <i>Certidão Negativa de Débitos Estaduais;</i></li> <li>✓ <i>Certidão Negativa de Débitos Municipais;</i></li> <li>✓ <i>Certidão Municipal Liberatória de Convênios;</i></li> <li>✓ <i>CRF - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;</i></li> <li>✓ <i>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</i></li> <li>✓ <i>Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Paraná;</i></li> </ul> </li> <li>- <i>CNPJ atualizado;</i></li> <li>- <i>Comprovante atualizado de credenciamento na SMED/CME;</i></li> <li>- <i>Possíveis alterações estatutárias e de Diretoria (Estatuto/Regimento Interno e Declaração de Composição de Quadro de Dirigentes (com Relação Nominal) atualizados ; e,</i></li> <li>- <i>Licença para Localização e Funcionamento (Alvará), acrescida do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – CVCB, bem como Declaração de Comprovação de Endereço atualizadas .</i></li> </ul> |  |  |
| 7. | <p>Cópia do Termo de Fomento/Colaboração ou Acordo de Cooperação, Plano de Trabalho e de eventuais Termos Aditivos/Certidões de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |



# *Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     | Apostilamento, com respectivos extratos publicados no D.O.M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 8.  | Informação do setor competente indicando a dotação orçamentária e Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro – RIOF, quando cabível.<br><i>Obs: A celebração do termo de fomento ou do termo de colaboração depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução da parceria, bem como a apresentação do respectivo Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro.</i><br><i>Obs 2: O supracitado também se aplica aos termos aditivos para alteração de valor global.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 9.  | Parecer Técnico atestando a viabilidade do pleito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 10. | Autorização do Administrador Público (art. 7º, IV, do Decreto nº 25.598/2017).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 11. | Comprovação de poderes dos representantes legais dos parceiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 12. | Declaração de Conformidade do Processo com o Relatório de Instrução Processual Mínima – RIPM (Termo Aditivo – SMED).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 13. | Declaração de Aptidão do novo Gestor responsável pelo acompanhamento da Parceria, quando aplicável.<br><i>Obs: Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.</i><br><i>Obs 2: Configurado o impedimento supracitado, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.</i><br><i>Obs 3: Ao decidir sobre a celebração de parcerias, o administrador público designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz.</i><br><i>Obs 4: O responsável designado pelo concedente, quando exigível por legislação profissional, deverá ser profissional detentor de qualificação técnica</i> |  |  |



# *Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|     | <i>compatível para a análise da execução do objeto a ser aferido, devendo constar dos termos ou certificados por ele emitidos: nome, assinatura, matrícula funcional, data de emissão, número do ato da autoridade que o designou para a fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos e manifestação quanto à qualidade do serviço prestado ou da obra executada.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 14. | <p>Atendimento ao Princípio da Segregação de Funções.</p> <p><i>Obs: A segregação de funções consiste na separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização. Para evitar conflitos de interesses, é necessário repartir funções entre os servidores para que não exerçam atividades incompatíveis, como executar e fiscalizar uma mesma atividade.</i></p> <p><i>(Fonte: <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/724-institucional/comissoes-institucional/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/ordenador-de-espesas/recursos-humanos-e-gestao-de-pessoas/5888-segregacao-de-funcoes-como-distribuir-atividades">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/724-institucional/comissoes-institucional/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/ordenador-de-espesas/recursos-humanos-e-gestao-de-pessoas/5888-segregacao-de-funcoes-como-distribuir-atividades</a>).</i></p> |  |  |
| 15. | <p>A presente manifestacao sobre a intenção de aditamento da parceria se dará dentro do prazo legal (30 dias, a contar do protocolo da OSC).</p> <p><i>Obs: O órgão da Administração Pública poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que <u>não haja alteração de seu objeto</u>.</i></p> <p><i>Obs 2: O órgão da Administração Pública Municipal deverá se manifestar sobre a solicitação de aditamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.</i></p>                                                                                                                                                                              |  |  |
| 16. | Termo Aditivo elaborado conforme a respectiva minuta padronizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 17. | Cópia Integral da Resolução PGM nº 003/2024, constando o Despacho do Procurador Geral do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |



# *Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

|              |                                                                                        |  |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|              | Município e Parecer Jurídico de aprovação da respectiva minuta padronizada de aditivo. |  |  |
| OBSERVAÇÕES: |                                                                                        |  |  |

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
AGENTE PÚBLICO

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**RATIFICAÇÃO:** \_\_\_\_\_

GESTOR DA PASTA/ADMINISTRADOR PÚBLICO

(Nome, função, matrícula e portaria)